



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 32ª Reunião Extraordinária em 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023.

Processo: 48300.001880/2023-88

Assunto: Deliberação sobre proposta de Resolução CNPE que institui Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos da importação de biodiesel e do Selo Biocombustível Social para o cumprimento do percentual obrigatório de mistura ao diesel B comercializado em todo território nacional, suspendendo a importação de biodiesel

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SNPGB

Decisão: O Comitê, por maioria, reconheceu e propôs, nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR, sobre a proposta de Resolução CNPE que institui Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos da importação de biodiesel e do Selo Biocombustível Social para o cumprimento do percentual obrigatório de mistura ao diesel B comercializado em todo território nacional, suspendendo a importação de biodiesel, com fulcro no inciso I, do art. 17, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, absteve-se de votar o Senhor Marcelo Nunes de Oliveira (SNGM).

Na reunião houve apresentação técnica pelo servidor José Nilton de Souza Vieira.

Deliberaram na reunião, Laerte Gomes de Brito (SGEP/SE) que coordenou os trabalhos, suplente; Erica Carvalho de Almeida (SNEE), titular; Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SNTEP), titular; Jair Rodrigues dos Anjos (SNPBG), suplente; Marcelo Nunes de Oliveira (SNGM), titular; ausente a representação do Gabinete do Ministro.

LAERTE GOMES DE BRITO
Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 18/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841599** e o código CRC **34B35BA2**.
